



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAJAZEIRAS

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2017.1 - VETERANOS  
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES, CURSOS SUPERIORES E  
PROEJA**

**CAMPUS CAJAZEIRAS**

**EDITAL nº 013/2017**

## **1 - ABERTURA**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – Campus Cajazeiras FAZ SABER, por meio deste Edital, que o período de renovação de matrícula para o período letivo 2017.1, para todos os alunos matriculados nos Cursos da Instituição, através do sistema QACADEMICO, obedecerá ao seguinte disposto, seguindo as datas pré-estabelecidas no Calendário Acadêmico da Instituição:

## **2 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA:**

**Período:** 17/04/2017 a 05/05/2017.

### **2.1 – DA RENOVAÇÃO**

2.1.1 – A renovação será *on-line*, efetivada através do sistema **QACADEMICO**, no módulo do aluno – opção “Renovação de Matrícula”.

2.1.2 - Os alunos matriculados no sistema **SUAP Edu** farão sua matrícula para o período letivo 2017.1, em data a ser divulgada quando do início do citado período letivo.

### **3– OBSERVAÇÕES FINAIS**

- O aluno que não renovar sua matrícula no período estabelecido será considerado desistente, podendo ter sua matrícula **cancelada**;
- Os alunos com matrícula trancada no corrente período letivo devem realizar a renovação de matrícula no intuito de regularizá-la para o próximo período;
- Caso o aluno perca o prazo estabelecido deverá protocolar requerimento à Coordenação de seu Curso, solicitando a devida renovação, sendo sua solicitação passível de análise quanto ao deferimento.
- Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em que esteja matriculado o aluno em questão;
- O presente Edital será publicado e fixado nos murais da Instituição.

Cajazeiras/PB, 18 de abril de 2017.

Lucrecia Teresa Gonçalves Petrucci  
Diretora-Geral do IFPB - Campus de Cajazeiras/PB